EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas em caráter temporário de excepcional interesse público do Município de São Domingos, que será regido pela Lei Complementar nº 084/2023, Lei Complementar nº 087/2023, Lei Complementar nº 88/2023, Lei Complementar nº 109/2025, Lei Complementar nº 105/2025, Lei 089/2023 e demais leis aplicáveis em vigor e, ainda, pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

.

6.4. A prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para o cargo de: **MOTORISTA**:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	05	0,10	0,50
Matemática	05	0,10	0,50
Conhecimentos Específicos do cargo	10	0,40	4,00
TOTAL	**20**	**6,00**	

LEIA-SÊ:

6.4. A prova objetiva será composta do seguinte programa de provas, para o cargo de: **MOTORISTA**:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	05	0,10	0,50
Matemática	05	0,10	0,50
Conhecimentos Específicos do cargo	10	**0,40**	**5,00**
TOTAL	**20**	**6,00**	

.....

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

São Domingos – SC, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal